

Homologa a Resolução nº 16/2022 da CIR Sobral, que trata da implantação de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo II no município de Martinópolis.

RESOLUÇÃO Nº 161/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. TÍTULO II – Dos Centros de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
4. A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
5. A Resolução Nº 06/2022, datada de 06 de abril de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, que se pronuncia favorável ao pleito de implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) Tipo 2, no município;
6. O Ofício nº 196/2022, datado de 27 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Martinópolis, que encaminha projeto técnico da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMAESM/AMENT) tipo 2 para aprovação da sua implantação; e
7. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região Norte e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SESA quanto à solicitação contida no processo VIPROC nº 06864392/2022; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução nº 16/2022 da CIR Sobral, que trata da implantação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo II para atender no Hospital Imaculada Conceição, CNES 2333902, da Rede de Atenção Psicossocial no município de Martinópolis.

Parágrafo Único – A Equipe AMENT Tipo 2, de que trata este Artigo, estará vinculada ao Hospital Imaculada Conceição e contará com a seguinte composição: 1 (um) Médico Especialista em Psiquiatria (total de 20 horas semanais), 2 (dois) Psicólogos (60 horas semanais), 1 (um) Assistente Social (30 horas semanais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de outubro de 2022.



Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde



Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS